



MINUTA DA Ordem de Fornecimento N.º 00X/2025

AQUISIÇÃO OU SERVIÇO

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Avenida Pedro Freitas, N° 1000 - Bairro: Vermelha - Teresina-PI | CEP 64018-000

CNPJ: 06.669.170/0001-40 | Fone/Fax: (86) 3221-753 | Email: crcpi@crcpi.org.br

CONTRATADO

Nome do Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

CEP: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Tel/Cel: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Insc. Estadual: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

DADOS CONTRATUAIS

Número do processo SEI: 9079607110000219.000014/2025-29	Prazo de entrega/execução até: 20/10/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação na forma eletrônica	Área(s) Demandante(s): Coordenação de Desenvolvimento Profissional do CRC/PI

OBJETO: Aquisição de materiais de divulgação institucional de empresa especializada no fornecimento de materiais de distribuição gratuita, incluindo a confecção de pastas, canetas, blocos, camisetas, sacolas personalizadas e botons bem como de materiais gráficos (banners e banners tipo roll-up), visando atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.



INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS					VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
GRUPO DE ITENS	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd.			
GRUPO —	XXXX	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	XXX	R\$XXXXXX	R\$XXXXXX	R\$ XXXXXX
	XXXX	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	XXX	R\$ XXXXXXX	R\$ XXXXXXX	
	XXXX	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	XXX	R\$ XXXXXXX	R\$ XXXXXXX	
	XXXX	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	XXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXXXXX	
TOTAL DO LOTE DOS MATERIAIS						R\$ XXXXXXXX	

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação; o Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem deverá ser cumprido dentro do estabelecido.

Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Gestor/Fiscal do Contrato.

O pagamento e obrigações são aqueles previstos no Termo de Referência.



CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

**Trabalho, Conexão
e Inovação!**

A Nota-fiscal deve ser encaminhada ao CRC-PI acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.

No preço deverão estar inclusas as despesas como transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto desta ordem de fornecimento.

Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.

Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.

Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).

Apresentar medida judicial que comprove a suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Teresina/PI, data da assinatura digital

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Carlos Lustosa Filho
(Presidente do CRC/PI)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Representante Legal)
CONTRATADA